

**Continuação>>>**

pagamento, bem como do novo cálculo de valor presente do ativo intangível. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura teve início em 2018, no mesmo momento em que a Companhia assumiu a operação do aeroporto e começou a usufruir os benefícios econômicos. A amortização é realizada com base na curva de passagens estimada conforme previsto no OCP 05 - Contratos de concessão. **b) Infraestrutura da Concessão:** A infraestrutura dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à Concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários do aeroporto pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura que foi ampliada. Os investimentos relacionados a Infraestrutura estão sendo registrados em intangível em andamento e conforme a conclusão da obra os valores são transferidos para a rubrica de Infraestrutura em operação. A amortização desta parcela do intangível inicia à medida que a Infraestrutura é disponibilizada para uso, conforme curva de passagens estimada e ocorre até o final do contrato de concessão. **c) Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

**2.13 Contas a pagar a fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **2.14 Empréstimos e financiamentos:** São demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. Os custos de empréstimos gerais e específicos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.15 Compromissos com o poder concedente:** O poder concedente, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão. A contribuição fixa está registrada sob a denominação "Compromissos com o poder concedente" no passivo não circulante, descontadas a valor presente e corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) conforme previsão contratual e deveria ser paga anualmente com início em agosto de 2023 até o término da concessão. Uma vez que a Companhia optou pelo pagamento antecipado utilizando uma taxa de desconto de 13,5%, a dívida foi totalmente quitada em dezembro de 2022. A contribuição variável corresponde a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da Companhia e será paga anualmente no mês de maio subsequente ao ano de apuração. Devido ao crédito recebido referente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, a empresa projeta não desembolsar os valores de outorga variável até 2032. Neste período, a Companhia irá realizar a compensação do crédito adquirido com o valor a pagar de outorga. **2.16 Provisões:** As provisões para causas judiciais (trabalhista, cível e tributária) e regulatórias são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. Não foi constituída provisão para manutenção, pois não foram identificados custos relevantes relacionados no contrato de concessão que obrigam a Companhia a recuperar a infraestrutura explorada. **2.17 Outros Passivos:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes das operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante. **2.18 Passivos Financeiros: Reconhecimento:** Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A Companhia classifica os seguintes passivos financeiros ao custo amortizado: • Fornecedores, • Empréstimos e Financiamento, • Compromissos com o poder concedente e • Outros Passivos. **Desreconhecimento:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retratada, cancelada ou expirada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **2.19 Benefícios a empregados:** A Companhia concede benefícios a empregados incluindo plano de previdência privada, assistência médica, odontológica, seguro de vida, dentre outros. **2.20 Distribuição de dividendos:** Conforme estatuto da Companhia o dividendo mínimo obrigatório é 25% do lucro líquido após absorção de prejuízo e constituição de reserva legal conforme Lei 6.404/76. Conforme Lei 6.404/76 as companhias fechadas podem ainda deliberar por distribuir valor inferior ao mínimo obrigatório ou realizar a retenção de todo o lucro líquido. É permitida a criação de reserva especial para estes casos. **2.21 Reconhecimento da Receita:** As receitas são apuradas de acordo com o cumprimento da obrigação de performance. Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Concessionária e quando a mesma puder ser mensurada de forma confiável: **a) Receita de serviços:** A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento da prestação dos serviços. **Receita de serviços tarifários:** é reconhecida pelas tarifas pagas pelos usuários quando da efetiva utilização dos serviços, equipamentos, instalações e das facilidades disponíveis no aeroporto. Contempla as tarifas de embarque, conexão, pouso, permanência, armazenagem e capatazia. Essas tarifas são realizadas de acordo com as regras previstas no Contrato de Concessão. **Receita de serviços não tarifários:** conforme previsto no Contrato de Concessão, a Concessionária pode reconhecer receitas não tarifárias mediante cessão de espaços e prestações de serviços no complexo aeroportuário através de contratos celebrados com prestadores de serviços ou exploradores de outras atividades econômicas. **b) Receita de juros:** A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo. **c) Receita de construção:** Pelos termos do contrato de concessão, a Companhia deve construir e/ou ampliar a infraestrutura do Aeroporto, e conforme requeri-

**Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre CNPJ: 27.059.460/0001-41 Notas explicativas às demonstrações financeiras**

do pelo OCP 05 - Contratos de concessão, as receitas relativas à construção de ativos que proporcione incrementos futuros de receitas devem ser registradas pela Companhia em suas demonstrações financeiras como contrapartida do ativo intangível. Os custos devem ser registrados e reconhecidos em contrapartida do passivo como fornecedores de bens ou serviços. A Administração da Companhia, através de estudo realizado, adotou adicionar aos custos de construção 2,3% a título de margem. **3. Estimativas e julgamentos contábeis:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **3.1 Amortização do intangível:** Conforme item 2.12, a amortização das rubricas "Direito de concessão (Outorga)" e "Infraestrutura da Concessão", o cálculo da amortização é realizado conforme o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, que se dão em função da curva de demanda. No período de janeiro a dezembro de 2022, a taxa média utilizada foi de 1,83% (1,46% no mesmo período de 2021) que representa a participação do período no total de passageiros esperado para toda a concessão. **3.2 Taxa de desconto:** Inicialmente o ajuste a valor presente da outorga foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 11,65% a.a., estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga. Em dezembro de 2022, com o evento da antecipação da outorga fixa, uma nova taxa de desconto de 13,5% (Nota 2.12(a)) foi acordada entre as partes e devidamente aplicada no cálculo do valor presente do ativo intangível. **3.3 Provisões:** As provisões para contingências são mensuradas com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, em montante considerado suficiente para cobrir os gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação. **3.4 Impairment do intangível:** Os ativos intangíveis da concessão que estão sujeitos à amortização são reavaliados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Anualmente, a Fraport AG, de forma centralizada, testa eventuais perdas (*impairment*) no intangível oriundo da concessão. Os valores recuperáveis da Unidade Geradora de Caixa (UGC), neste caso a Companhia, foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa descontado da taxa WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) para o período remanescente da concessão.

**4. Caixa e Equivalente de Caixa**  
Caixa e conta corrente 5.387 3.037  
Aplicações financeiras 35.857 54.161  
**Total 41.244 57.198**  
O montante aplicado em moeda local refere-se a certificados de depósitos bancários (CDB), remuneradas a taxas que variam entre 99% e 102% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com liquidez diária.  
**5. Contas a Receber**  
Contas a receber de clientes 44.139 34.192  
(-) Provisão para risco de crédito (5.482) (5.574)  
**Total 38.657 28.618**  
A composição de contas a receber de clientes por vencimento é a seguinte:

	2022	2021
Valores a vencer	32.011	27.089
Vencidos:		
Até 30 dias	2.673	429
Entre 31 e 180 dias	3.828	455
Entre 181 e 360 dias	142	338
Acima de 360 dias	5.485	5.881
(-) Provisão para risco de crédito	(5.482)	(5.574)
<b>Total</b>	<b>38.657</b>	<b>28.618</b>

Em 31 de dezembro de 2022, a provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é de R\$ 5.482 (R\$ 5.574 em 2021), levando em consideração o risco por cliente. Apesar dos efeitos da COVID-19 gerando um menor nível de contas a receber, a Companhia avalia os vencimentos e não identificou riscos relevantes durante o ano de 2022. No início de 2023, uma parte dos valores vencidos de 2022 foram compensados com o saldo remanescente de operações de pré-pagamento referido na Nota 16. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

	2022	2021
Saldo no início do exercício	5.574	5.561
Adições	51	88
Reversões	(143)	(75)
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>5.482</b>	<b>5.574</b>

**6. Partes relacionadas:** O Contas a Receber se refere ao repasse de custos compartilhados de salários e viagens. Esta transação totalizou o valor R\$ 10.109 em 2022 (R\$ 10.196 em 2021), registrada como redutora de despesa na rubrica de despesas administrativas.  
**Ativo Circulante**  
Contas a Receber 2022 2021  
1.006 995  
Fraport - Aeroporto de Fortaleza 1.006 995

**7. Impostos, Taxas e Contribuições:** a) Impostos a Recuperar  
**Circulante**  
Imposto de renda e CS a compensar 631 431  
Outros tributos a recuperar 1.367 279  
**Total 1.998 710**  
**Non circulante**  
PIS/COFINS a recuperar 134.832 134.525  
**Total 134.832 134.525**

As apropriações das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recuperar são decorrentes das aquisições do ativo intangível, e os créditos serão usufruídos de acordo com a respectiva amortização. A Companhia projeta que esses valores serão totalmente recuperados até o fim da concessão (2042). b) Impostos a Recolher  
**Circulante**  
Tributos Retidos 1.807 1.259  
Imposto sobre Serviços Terceiros 172 168  
Imposto de Renda e Contribuição Social - 12.322  
PIS e COFINS 7.357 11.081  
Imposto sobre Serviços 1.217 1.020  
**Total 10.553 25.850**  
c) Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apresentados como segue:

	2022	2021
Prej. fisc. e base neg. contrib. soc.	17.917	6.591
Diferenças temporárias:		
Prov. Partic. nos Lucr. e Result.	1.804	649
Aj. a valor presente outorga	6.401	2.304
Amort. margem de constr.	(7.793)	(2.805)
Provisões de Contencioso	2.800	1.008
Prov. Devedores Duvidosos	9	3
Provisão de Fornecedores	549	198
Receita de Reequilíbrio (i)	(44.352)	(15.967)
<b>Passivo não circulante</b>	<b>(22.665)</b>	<b>(8.019)</b>
i) Liminar concedida, determinando a cobrança do IRPJ e da CSLL sobre os valores decorrentes do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, oriundo dos Processos n.º 00058.029735/2021-92 e 00058.037411/2022-17, apenas quando da efetiva utilização de tal quantia, através da forma aprovada para compensação do reequilí-		

**2022 2021**

brío. Em relação aos impostos diferidos sobre o prejuízo fiscal e base negativa, deverão ser compensados até o final de 2026, conforme demonstrado abaixo:

2023	422	
2024	5.350	
2025	9.938	
2026	8.798	
<b>Total</b>	<b>24.508</b>	

Conciliação entre imposto de renda e contribuição social nominais e efetivo:

	2022	2021
Lucro antes dos impostos	70.151	24.318
Alíquota aplicável	34%	34%
	(23.851)	(8.268)

Ajustes nos valores de imposto de renda e contribuição social apresentados nos exercícios:

Provisão Participação nos Lucros e Resultados	462	(136)
Ajuste a valor presente outorga	2.150	1.926
Amortização margem de construção	(158)	(804)
Provisões de Contencioso	(2.797)	2.018
Provisão Devedores Duvidosos	(1)	(114)
Provisão de Fornecedores	(1.061)	1.422
Previdência privada	-	(1)
Receita de Reequilíbrio	(26.329)	-
Reconhecimento de IR e CS diferidos sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa	3.564	-
<b>Total</b>	<b>(24.170)</b>	<b>4.311</b>

Ajustes Permanentes  
Imposto corrente - 12.399  
Imposto diferido 24.170 (4.311)  
Alíquota Efetiva 34,45% 33,26%

**8. Direitos com o Poder Concedente Circulante**  
Recomposição do equilíbrio econômico-finan. 66.071 34.727  
**Total 66.071 34.727**  
**Non circulante**  
Recomposição do equilíbrio econômico-finan. 194.198 155.886  
**Total 194.198 155.886**  
A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será realizada por meio de compensação com as contribuições fixa e variável devidas pela Concessionária, bem como, através da majoração temporária de 15% das tarifas reguladas concedida para compensação do ano de 2020 e 10% para o ano de 2022. O saldo remanescente, após as compensações, será atualizado pelo índice

**10. Imobilizado**

	Obras de Arte	Móveis e Utensílios	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Equipamentos de Informática	Total
<b>Saldo em 31.12.2020</b>	<b>228</b>	<b>642</b>	<b>33</b>	<b>971</b>	<b>884</b>	<b>2.758</b>
Aquisição	-	146	-	25	-	25
Baixas	-	-	-	(83)	-	(12)
Depreciação	-	(107)	(14)	(321)	-	(435)
<b>Saldo em 31.12.2021</b>	<b>228</b>	<b>681</b>	<b>44</b>	<b>567</b>	<b>462</b>	<b>1.982</b>
Aquisição	-	-	-	3	-	3
Baixas	-	(50)	(4)	(282)	-	(336)
Depreciação	-	(98)	(8)	(353)	-	(459)
<b>Saldo em 31.12.2022</b>	<b>228</b>	<b>533</b>	<b>35</b>	<b>1.888</b>	<b>155</b>	<b>2.839</b>
Taxa anual de depreciação	10%	20%	20%	20%	20%	20%

	Infraestrutura	Em Andamento	Em Operação	Outorga	Custos s/ Empréstimos	Margem de Construção	Software	Adiant. a Fornecedores	Total
<b>Saldo em 31.12.2020</b>	<b>513.217</b>	<b>873.335</b>	<b>305.396</b>	<b>36.521</b>	<b>11.462</b>	<b>11.192</b>	<b>11.827</b>	<b>1.768.950</b>	
Aquisição	80.206	5.588	-	82.671	2.363	40	-	170.868	
Transferências	(68.894)	131.812	-	(53.195)	-	7.722	(17.445)	-	
Baixas	-	(347)	-	-	-	(205)	-	(552)	
Amortização	-	(18.606)	(4.451)	-	-	(4.629)	-	(27.686)	
<b>Saldo em 31.12.2021</b>	<b>524.529</b>	<b>991.782</b>	<b>300.945</b>	<b>65.997</b>	<b>13.825</b>	<b>14.120</b>	<b>382</b>	<b>1.911.580</b>	
Aquisição	33.242	1.350	-	39.327	464	-	-	85	
Transferências	(524.774)	620.443	-	(100.260)	-	4.591	-	-	
Baixas	-	(673)	-	-	-	-	-	(673)	
Amortização	-	(33.151)	(5.522)	-	-	(7.097)	-	(45.770)	
Baixa do ajuste a valor presente	-	-	52.824	-	-	-	-	52.824	
Remen. do aj. a valor presente	-	-	(81.710)	-	-	-	-	(81.710)	
<b>Saldo em 31.12.2022</b>	<b>32.997</b>	<b>1.579.751</b>	<b>266.537</b>	<b>5.064</b>	<b>14.289</b>	<b>11.614</b>	<b>467</b>	<b>1.910.719</b>	

a) Intangível em andamento - Representa o investimento realizado nas obras de melhorias e ampliação do aeroporto, sendo concluída a fase 1B no final de 2019, referente a ampliação do terminal de passageiros. b) Software - A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos. c) Margem de Construção - Representa 2,3% aplicado sobre a receita de construção reconhecida conforme OCP 05 - Contratos de concessão. d) Custos de Empréstimos - São contemplados pelos juros e demais custos de empréstimo diretamente atribuíveis as obras de melhoria e ampliação da infraestrutura do aeroporto conforme estabelecido no Contrato de Concessão. e) Outorga Fixa - Pelo direito da exploração do Aeroporto de Porto Alegre, a Companhia desembolsou em 28 de julho de 2017, o valor de R\$ 291.821. A Companhia também se comprometeu a pagar em parcelas anuais, a partir de agosto de 2023, o valor total de R\$ 91.537. Segundo orientações contidas no OCP 05, a outorga fixa foi reconhecida a valor presente. O índice de atualização monetária é o IPCA. Foi utilizado o IPCA projetado de acordo com o histórico de metas de inflação para o Brasil, conforme vencimento das parcelas. A taxa de desconto calculada inicialmente para ajuste a valor presente foi de 11,65%, estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga. Em dezembro de 2022, após a publicação da Portaria nº 455/2022 pelo Ministério da Infraestrutura, a Companhia optou por realizar a antecipação da totalidade da outorga fixa no valor de R\$ 37.677 (Nota 15). Para isso, foi acordado entre as partes uma nova taxa de desconto de 13,5%, desta forma um novo ajuste a valor presente foi calculado no valor de R\$ 81.710, gerando uma redução de R\$ 28.886, com relação à taxa de desconto aplicada originalmente. É utilizada a curva de demanda estimada de passageiros como método de amortização.

	2022	2021
<b>Contribuição inicial fixa - paga</b>	<b>291.821</b>	<b>291.821</b>
Compromisso com o poder concedente	-	-
Valor nominal	91.537	91.537
Remensuração ajuste a valor presente (13,5%)(81.710)	-	(81.710)
Inflação (IPCA)	-	108,043
Ajuste a valor presente (11,65%)	9.827	33.387
<b>Total</b>	<b>301.648</b>	<b>325.208</b>

**Outorga Fixa**  
Amortização acumulada 301.648 325.208  
(35.111) (24.263)  
**266.537 300.945**  
Anualmente, a Fraport AG, de forma centralizada, testa eventuais perdas (*impairment*) no intangível oriundo da concessão. Os valores recuperáveis da Unidade Geradora de Caixa (UGC), neste caso a Companhia, foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa para o período remanescente da concessão descontado a uma taxa WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) de 12,02% (11,47% em 2021). No cálculo do teste de *impairment*, o valor contábil é comparado com os fluxos de caixa descontados orçados. O valor contábil é determinado a partir dos ativos imobilizado e intangível mais capital de giro na data do balanço. Para o ano de 2022, não foram identificados necessidade de reconhecimento de perda.

	2022	2021
<b>12. Fornecedores</b>	<b>7.013</b>	<b>8.520</b>
Fornecedores nacionais - Ativo Fixo	12.659	15.685
Fornecedores nacionais - Gerais	19.672	24.205

**13. Salários, Encargos Sociais e Benefícios**

	2022	2021
Salários a Pagar	1.425	1.369
Provisão de Férias	4.341	3.590
Provisões com Pessoal	7.217	5.856
Encargos Sociais a pagar	1.062	957
<b>Total</b>	<b>14.045</b>	<b>11.772</b>

de atualização IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 8,50%, conforme estabelecida no contrato de concessão. Em 18 de dezembro de 2020 foi fixado o valor de R\$109.490 para fins de recomposição. Em 01 de junho de 2021 a ANAC emitiu o ofício n° 79 confirmando os valores do reequilíbrio econômico-financeiro relativo ao exercício de 2020. A partir da revisão por parte da Agência reguladora realizada em 2021, foi registrado um complemento no valor de R\$ 4.450. Em dezembro de 2021, após a Decisão nº496, a Companhia reconheceu o valor de R\$ 99.913 referente ao pleito de reequilíbrio 2021. Em junho de 2022, houve um complemento no valor de R\$ 18.195. Em dezembro de 2022, através da Decisão nº 568, a Fraport registrou o valor de R\$ 59.300. Os valores de Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro foram reconhecidos na rubrica de Outras Receitas Operacionais, líquido de impostos.

	2022	2021
Saldo no início do exercício	190.613	96.062
Recomp. do equilíbrio econômico-financeiro	77.495	104.363
Atualização	28.799	16.692

**Compensações:**  
Aumento tarifas reguladas (27.130) (19.226)  
Outorga Variável (9.508) (7.278)  
**Saldo no fim do exercício 260.269 190.613**  
A permissão para a majoração das tarifas e o direito de abatimento das contribuições variáveis serão efetuados de forma a concluir a liquidação do crédito no menor prazo praticável. A Companhia tem a expectativa de recebimento do saldo até 2032, sendo 70% do valor através da compensação com a outorga variável e 30% através do aumento das tarifas reguladas.

**9. Aplicações Financeiras Vinculadas**  
Aplicações Financeiras Vinculadas 41.870 37.219  
**Total 41.870 37.219**  
O valor de R\$ 41.870 (R\$ 37.219 em 2021) é referente a duas contas, denominadas Conta Reserva e Conta Pagamento, realizadas no Banco Santander, vinculadas conforme obrigação contratual no financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A Conta Reserva tem como valor mínimo as parcelas vincendas nos 3 meses subsequentes a data de pagamento de cada parcela. O saldo da Conta Pagamento, na data do pagamento da parcela, deverá ser no mínimo o equivalente à parcela vincenda do contrato de financiamento, considerando os juros e principal conforme contrato de garantia.

	2022	2021
<b>14. Empréstimos e Financiamentos:</b> Em 28 de Março de 2019, a Companhia firmou um contrato de financiamento de longo prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) relativo à ampliação do terminal de passageiros e da pista de aterrisagem e decolagem do Porto Alegre Airport (Aeroporto Internacional Salgado Filho), conforme previsto no contrato de concessão. As amortizações de juros ocorreram trimestralmente desde 2019 até março de 2022. A partir de abril de 2022 estes pagamentos se tornaram mensais. A amortização do principal iniciou em abril de 2022, conforme especificado no contrato. a) Composição da dívida		
<b>Primeira Principal</b>		
<b>Banco</b>	<b>Liberação 31/12/20</b>	